

TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Gláucia Renata Costa Maia, lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Videos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.

Gláucia Renata Costa Maia
Assinatura Professor(a)

Luciane Regina Jucá

Coordenadora Pedagógica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Isaiana Regina Juca da Silva, lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira e terças-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Videos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.

Isaiana R P da Silva
Assinatura Professor(a)

Luciane Regina Juca
Coordenadora Pedagógica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Vanja Cristina Martins Alves lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Videos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.

Vanja C. M. Alves
Assinatura Professor(a)

Luciane Regina Jucá
Coordenadora Pedagógica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Adriano Gustavo Biniel, lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Vídeos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de Março de 2020.

Adriano Gustavo Biniel
Assinatura Professor(a)

Luciane Regina Jucá
Coordenadora Pedagógica

TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Marione Roveri Alves, lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Videos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.

Marione R. Alves
Assinatura Professor(a)

Luciane Qucá
Luciane Regina Jucá

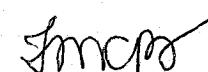
TERMO DE RESPONSABILIDADE TELETRABALHO

Em decorrência da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID19, e nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 18.558 de 21/03/2020, o(a) funcionário (a) Fernanda M. Cechini Bezerra lotado em regime de teletrabalho, a partir de 23/03/2020, por tempo indeterminado cumprindo horário das 11:45h as 18:00h segunda-feira a sexta-feira e terças-feira HTPC das 08:45h as 09:45h, PPM 09:45h ÁS 10:45h, saída para almoço 10:45h ás 11:45h, intervalo de 15 min, ficando cientes, que quando convocado, deve comparecer nas dependências da unidade de trabalho para atividades específicas que exijam a presença do mesmo, permanecendo de sobreaviso para atender as necessidades da Escola e da pandemia, se necessário.

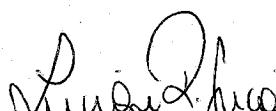
Sempre que solicitado o(a) funcionário (a) (professor (a) em home office deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas durante o teletrabalho, como:

- *Horário de teletrabalho /HTPC. PPM
- *Plano de aula diário
- *Relatório semanal - quatrimestral
- * Quadro rotina
- *Estudos
- *Resumos
- *Vídeos com objetivo
- *Preenchimento de documentos(relatórios, cardenetas, ficha, etc
- *Pastas individuais das atividades no sistema
- * Fotos nomeadas com objetivos
- * Relatório com devolutivas dos pais devidamente nomeada

São José do Rio Preto, 23 de março de 2020.



Assinatura Professor(a)



Luciane Regina Jucá
Coordenadora Pedagógica